

PORTARIA Nº. 0554 /2022, DE 05 DE Julho DE 2022.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 10/2022 advinda da Direção Campus Paraíso-TO, que requer suspensão do período de férias do servidor GLAYCON ROBERTO TELES LIMA DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor GLAYCON ROBERTO TELES LIMA DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 4311, previsto para 01/07/2022 a 30/07/2022, referente ao período aquisitivo de 19/07/2021 a 18/07/2022 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de junho de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Julho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

